

**Carga tributária já atinge 49% do faturamento da cadeia de energia elétrica
É o que aponta resultado preliminar de estudo promovido pelas associações.**

Agentes programam ofensiva para reduzir impacto de tributos e encargos

Fábio Couto, da Agência CanalEnergia, de São Paulo, Negócios

24/08/2005

O aumento da carga tributária para os consumidores, investidores e empresas do setor elétrico precisa ser detido imediatamente, sob pena de impedir novos investimentos, penalizar mais o consumidor e aumentar a inadimplência no setor. Essa foi a avaliação de participantes do primeiro dia do XI Simpósio Jurídico-Tributário, que a Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica promove, em São Paulo, até esta quinta-feira, 25 de agosto.

O presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, Cláudio Sales, disse que o estudo que está sendo realizado pela PriceWaterhouseCoopers, junto com a ABCE e mais 13 associações, está em fase de conclusão e será apresentado para a Comissão de Infra-Estrutura do Senado, em reunião prevista, inicialmente, para o dia 1º de setembro.

Segundo Sales, o resultado preliminar do estudo aponta para uma carga tributária de 49% do faturamento total de toda a cadeia da energia. O executivo destacou que a necessidade da desoneração fiscal é necessária para garantir a presença dos investidores no leilão de energia nova.

"Dos cerca de R\$ 78 bilhões de receita bruta do setor, praticamente a metade é encargos e impostos. O que sobra não é suficiente para cobrir os custos das empresas e atender a necessidade de investimentos da ordem de R\$ 20 bilhões por ano", observou.

A MP do Bem, disse, poderia ter sido o ponto de partida para uma estrutura de encargos mais racional, caso os pleitos do setor fossem totalmente atendidos. Apenas duas emendas do setor foram incluídas na medida provisória: a que confere à depreciação de ativos do setor elétrico o mesmo tratamento concedido a outros setores da indústria, acelerando o prazo de depreciação de 30 anos para oito anos, para efeito de imposto de renda. A outra medida é a manutenção da alíquota de 3,65% de PIS/Cofins nos contratos já firmados. A votação dos destaques da MP do Bem, com outros pontos defendidos pelos agentes, ficou para esta quinta-feira, 25.

Sales afirmou que aposta no Senado para ter os pleitos atendidos. Segundo ele, alguns senadores manifestaram apoio à mobilização dos agentes, entre eles, o vice-presidente daquela Casa, Tião Viana (PT-AC). Já a diretora-executiva da ABCE, Sílvia Calou, disse que pretende apresentar à Aneel e à Confederação Nacional da Indústria - entidade da qual a ABCE participa - todos os temas apresentados no simpósio, com o objetivo de gerar uma agenda mínima consensual que pautará os debates com o Poder Legislativo.

A executiva salientou que as associações estão se mobilizando em torno da "unanimidade nacional" que se tornou o impacto dos encargos e anunciou que o estudo da Price será o primeiro de muitos a serem feitos. Os estudos, segundo ela, serão enviados ao Congresso Nacional. A idéia, acrescentou, é reverter o antigo cenário de desarticulação entre os setores na discussão de temas comuns. Um dos exemplos da nova proposta é a Frente Parlamentar da Infra-Estrutura, liderada pelo deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO), criada para debater os entraves para novos investimentos.

ICMS - Um dos encargos mais criticados no evento foi o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, cuja proposta em curso na Reforma Tributária aponta para uma alíquota única de 25%. Segundo Sales, a adoção da alíquota de 25% resultará em aumento médio de 5% nas tarifas de energia.

O problema, considerou Sílvia, está na negociação com os estados em busca da alíquota ideal, já que muitos deles teriam impactos significativos com a adoção de uma alíquota média considerada baixa. Ela destacou, como parâmetro de comparação, que o Imposto sobre Valor Agregado do México - semelhante ao nosso ICMS - é de 13%. "Não queremos quebrar os estados, apenas uma alíquota justa", disse.

O diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica, Isaac Averbuch, ressaltou que a cobrança do ICMS sobre a baixa renda também é motivo de preocupação porque a tarifa para esta classe é subsidiada. Segundo ele, praticamente todos os estados efetuam a cobrança - cuja instituição ocorreu na esfera política, o que impede qualquer interferência da Aneel. Atualmente, apenas Pernambuco e Bahia não cobram o imposto. Segundo Averbuch, a questão chegou ao Conselho Nacional de Política Fazendária, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, porém sem sucesso.

Outro problema observado por Averbuch é a cobrança da taxa de iluminação pública pelos municípios. Na visão dele, o procedimento de cobrança é equivocado, pois a base de cálculo é feita pela proporção do consumo, ou seja, quem consome mais, paga mais. Além disso, a cobrança da taxa de iluminação pública ocorre em duplicidade. Por exemplo, no caso de um condomínio, o consumidor paga a energia utilizada pelas áreas comuns e também a conta do seu imóvel.

A Aneel, disse, não pode agir sobre esta questão pelo fato de ser um assunto da esfera municipal. A agência pretende, porém criar uma resolução que determina a cobrança da energia elétrica e da taxa de iluminação pública em faturas separadas, com dois códigos de barras diferentes. O tema encontra-se em estudo na Aneel. A vantagem, destacou, está na possibilidade de planejamento financeiro por parte dos consumidores.